

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO, realizada no dia 16 de maio de 2023, no Clube Campo, à Via José Morais dos Santos, 2800 Ribeirão Preto, onde se reuniram em segunda chamada, às 19:30 horas. Estiveram presentes 103 membros do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Ribeirão Preto, conforme lista de presença, alcançando um percentual de **51,24%** de participantes. Tivemos 23 conselheiros que justificaram suas ausências até o momento da reunião. Sob a presidência do **Sr. Fernando José Sartore**, deu-se início a reunião, que convidou os membros da Diretoria Administrativa: o segundo vice-presidente **Sérgio Carlos Abreu**, o primeiro vice-presidente **Vitório José Bredariol** e o presidente **Hermínio Scuro Filho**, para sentarem se juntamente com os componentes da mesa dos trabalhos, também foi convidado o **Sr. Francisco Pinguera** responsável pela contabilidade do clube e o **Dr. Matheus** responsável pelo departamento jurídico do clube. Deu-se a execução do hino nacional brasileiro e a realização de um minuto de silêncio pelo falecimento do conselheiro **Sr. Assis Gaspar**. A seguir o Presidente, solicitou a leitura do Edital de Convocação.

Após a leitura do edital o presidente do CD explicou sobre as particularidades da reunião extraordinária e que os questionamentos sobre a ata e balanço poderiam ser feitos antecipadamente por e-mail. Não havendo correspondências sobre o balanço, colocou sobre as duas correspondências referentes a ata uma do **Sr. Roberto Carlos Vicentini** e outra do **Sr. Nilton Crispim**. O presidente referiu que na atual ata deu-se a entender que o **Sr. Roberto** havia pedido a palavra, porém, o fato se referia a explicação do **Sr. Hermínio** quanto aos questionamentos realizados pelo conselheiro na reunião de novembro passado. E que em momento algum na reunião de 27 de março de 2023 o **Sr. Roberto** solicitou a palavra. O **Sr. Nilton Crispim** perguntou sobre a possibilidade de se solicitar uma auditoria independente diante dos levantamentos referentes ao balanço na última reunião. Foi respondida por e-mail ao conselheiro que uma auditoria demanda tempo, orçamentos e investimento e como os demais balanços até então foram aprovados demonstrando o respeito da diretoria com as prestações de contas. Mas que isso não impediria em um próximo momento se solicitar um orçamento para a realização da mesma. Lembrou que a última auditoria externa realizada na troca de diretoria teve o custo em torno de 30 mil reais e que para a sua aprovação seria necessária a assinatura de 2/3 da CD para a solicitação da mesma. O presidente informou que a redação da ata deve ser com uma linguagem objetiva e concisa, retratar o que foi dito e decidido resumidamente. Informou também que a gravação da ata tem o objetivo exclusivo de facilitar o presidente e secretário do CD na elaboração da mesma e que após seu uso é descartada, pois não consta no ES a obrigatoriedade da gravação das reuniões. O conselheiro **Wilson França Prado** fez o uso da palavra para complementar a explicação do presidente dizendo que a mesma não pode prejudicar o clube ou gerar produtos que possam ser autuados pelo Ministério Público, ou do trabalho deixando risco para que o clube, afirmou que se aprovada desse jeito estamos declarando que o clube faz errado e que vai continuar fazendo errado. Disse que faz parte de vários

conselhos curadores e que estava sentido falta de alguém que proteja o nosso presidente e o nosso clube, pois a ata estaria refletindo brigas internas e que isso não protege o clube. Sugeri que a ata fosse adequada por um processo jurídico, que já deveria ter sido feito internamente para não deixar descrito "recebeu do funcionário..." e que como o clube é uma associação sem fins lucrativos que o mesmo é fiscalizado pelo MP, disse que não se pode mentir, mas também não deixar que prejudique o clube. Segundo a sua opinião, a forma como a ata está descrita poderá gerar custos ao clube, por conta de brigas internas. O presidente do CD informou que as colocações foram comentários e que não são verdadeiras e que correspondem à realidade do que aconteceu na reunião. **O Sr. Wilson** concluiu dizendo que a ata não é motivo de rixa interna e que a ata precisaria ser adequada. A secretária informou que a redação da ata é feita desta forma desde que assumiu o cargo na diretoria do CD, disse que é descrita de maneira a registrar o que aconteceu dentro desse conselho e que assim como as atas anteriores será colocada em votação. O conselheiro finalizou sua colocação informando que o CPF do presidente do clube e que o clube estaria exposto com a aprovação da ata. O presidente do CD colocou que a mesma não pode beneficiar ninguém e sim relatar o ocorrido. O conselheiro **Carlos Antonelli** solicitou a leitura do item 2.2 da ata referindo que o CD possui todas as certidões negativas de débito e o conselheiro apresentou à mesa uma certidão positiva que foi encaminhada para apreciação dos componentes da mesa, entregue ao Dr. Matheus presente na reunião e encaminhada ao conselho fiscal.

ITEM 1- APRECIAR E VOTAR SOBRE A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Dando sequência o Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso sobre a ata da reunião anterior. Após a explanação, o presidente colocou a ata em votação, **que foi aprovada por maioria.**

ITEM 2 – EXPLICAÇÃO TÉCNICA DO BALANÇO 2022. O presidente do CD fez uma breve explicação sobre o motivo da reunião extraordinária que suspendeu a aprovação do balanço até que as denúncias feitas pelo Conselheiro **Sr. João Luis Roque** relacionadas a pagamentos por fora, caixa dois e balanço ilegal fossem explicadas pela diretoria administrativa. Relatou também que ao entregar a denúncia ao DA teve as devidas explicações que convenceram a mesa diretora do CD que o Clube de Regatas tem um sistema único de caixa. Colocou que as demais declarações feitas pelo Sr. João Roque, sobre pagamento de horas extras e quadro de diretores e outros mais não estariam relacionadas ao balanço, seriam respondidas em segundo momento. Por questão de ordem foi passada a palavra à diretoria, após a releitura do Parecer do Conselho Fiscal. A DA, representada pelo Senhor Marcelo apresentou detalhadamente todas evidências das despesas de entrada e saída de recursos anotadas no livro diário, que posteriormente são registradas no livro razão. No balanço os valores referentes a salários pagos com recibos, são descritas na subconta salário, registradas devidamente no livro razão, evidenciando que os 8 eventos realizados, sendo que carnaval e festa junina que geram os maiores valores, que perante a folha de pagamento são valores



bem pequenos. A venda de convites está registrada como taxa de administração, denominação utilizada na gestão anterior que não foi modificada por essa DA. Demonstrou também todo o detalhamento dos registros de vendas de garrafas, latinhas e bolinhas, etc. Também demonstrou detalhadamente o resumo da folha pagamento das horas extras dos 97 mensalistas e dos 96 diaristas no evento do carnaval com os respectivos valores registrados. Finaliza que esse foi o melhor balanço que o clube já teve com saldo positivo somado ao cartão a receber e às aplicações um valor positivo de R\$ 3.501.000,00 disponíveis para serem usados. Mostrou o índice de Liquidez corrente do clube (valor maior que 1 mostra a capacidade da instituição de pagar suas dívidas) o índice atual do clube é de 8,41. Explicou que para cada R\$ 1,00 a pagar, o clube tem R\$8,41 disponíveis. Relembrou também que na pandemia houve uma perda da arrecadação de mensalidade de um milhão de reais, e ainda assim fechou, com saldo positivo e sem nenhum endividamento, e sem empréstimo. Reforça a importância dos eventos para receita do clube e da satisfação do associado.

Na sequência o presidente do CD passou a palavra para o **Dr. Matheus**, responsável pelo jurídico do clube, que veio prestar esclarecimentos da multa de R\$ 100.000,00 que foi relatada pelo **Sr. João Roque**, explicou que esse processo é de 2001, e que houve em 2022 um pagamento decorrente desse processo. Informa que o processo foi de iniciativa do clube e não da união. O objetivo era sobre repetição de indébito tributário, reforçando que não existe multa, fiscalização ou autuação. Esse valor foi pago porque o clube perdeu essa ação que foi julgada e improcedente e nesse caso esse valor se refere ao pagamento da sucumbência. Portanto, não é verdadeiro o que foi relatado, disponibilizou para apreciação o PDF do processo e as certidões que o comprovam. Quanto à participação dos funcionários em eventos (10 a 17 dias por ano), com pagamento lançado no apontamento contábil, não há ações trabalhistas referentes a esse assunto há mais de 5 anos, e quando acontecia os recibos eram entregues, pois bonificação e gratificação não incidem encargos de INSS, IR ou FGTS, e não integram a remuneração do empregado conforme descrito na CLT. Quanto à certidão entregue pelo Sr. Carlos César Antonelli se refere a uma certidão positiva com efeito de negativa das dívidas ativas com a união. No item 2 está descrito: "Não consta dívida ativa com a união, (...) com dívida ativa suspensa pelo artigo 151 e que a mesma deve ser desconsiderada como finalidade de regularidade fiscal." Ressaltou que a certidão foi obtida em 16/02/2023 com validade até 15/08/2023, e que, portanto, o clube não apresenta certidões positivas de débito. Finalizou lamentando o ocorrido na sessão anterior, parabenizando a DA pelo fechamento de um balanço positivo em tempos de guerra e pós pandemia e se colocou à disposição para dúvidas referentes ao que foi colocado. O vice-presidente do DA Vitório Bredariol mostrou a assinatura dos 7 diretores do DA, disse que se sentiu perplexo pelo o que aconteceu, e que apesar de alguns colocarem o ocorrido como rixa interna, todos nós estamos aqui pelo clube de Regatas e que a DA se dedica a ele com solicitude e diligência, e que foi irresponsável a fala de que o balanço é ilegal, pois há no balanço 7 assinaturas de pessoas com





competência de mercado, com registro do CRC de contabilidade, que os 5 que assinam pela contabilidade tem índole ilibada e sabem o que estão falando. Disseram que havia um erro de balanço de 200 mil reais, comprovado pela apresentação do Sr. Marcelo nas descrições de débito e crédito que o que aconteceu foi um erro de conta de aritmética do conselheiro. Informou que se todos os movimentos são registrados diariamente, tudo o que é pago ou recebido tem comprovante e registros no livro razão de onde poderia ter saído um caixa dois? Se todos os pagamentos de funcionários estão registrados, onde está o caixa 2? Explicou que o processo pago pelo clube não teve um custo de 70 mil, mais de 110 mil que foram pagos em 2022 como consta no balanço pago referente ao processo movido pelo clube em 2001. O clube nunca teve precedente de ações relacionadas a eventos realizados pelo clube. Demonstrou que de 2018 o balanço era negativo e que não havia dinheiro para comprar o pãozinho dos funcionários quando essa DA assumiu e agora temos R\$ 1.800.000,00, representando o melhor balanço do clube nos últimos anos.

O presidente do CD abriu a palavra para perguntas e o Sr. Agnelo pediu a palavra e disse que conhece muito bem o conselheiro que se manifestou quanto ao desvio de R\$200.000,00 do balanço, e questionou se os termos inconsequentes e irresponsáveis estavam se referindo ao dito conselheiro. O presidente informou que as colocações que ele fez é que havia um desvio do balanço e que fez uma acusação grave de que o balanço estava errado. O Sr. Agnelo também questionou a data da reunião ser agendada no período de suspensão do conselheiro João que levantou essas colocações, e que não concordava com isso. O presidente informou que a reunião foi marcada, pois há prazo regimentais para a aprovação do balanço e que a suspensão do conselheiro nada tem a ver com o balanço e que o CD estava cumprindo o regimento, e que havia a necessidade dos esclarecimentos ao Conselho Deliberativo quanto ao balanço, com a presença dele ou não.

ITEM 3 – VOTAÇÃO DO BALANÇO 2022.

Após as colocações, a diretoria se retirou do recinto e o balanço foi colocado em votação, sendo **aprovado pela maioria**.

Após a votação confirmou a presença de 103 conselheiros e finalizou a reunião.

Eu, secretária **Denise Pereira Lucheta**, redigi a presente ata que vai por mim e quem de direito devidamente assinada.

Ribeirão Preto, 16 de Maio de 2023.

4º TABELIAO

Fernando José Sartore
 Presidente

4º TABELIAO

Denise Pereira Lucheta
 Secretária

4º TABELIAO DE NOTAS
 Nello de Almeida
 Tabelião Interino
 Renato Assolini
 Escritura Autorizada
 nº 1441
 Ribeirão Preto, São Paulo

4º TABELIAO DE NOTAS
 3º TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO SP
 AV INDEPENDENCIA 1441 JARDIM SUMARE CEP 14201-370
 TABELIAO JOSE ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES
 (151) 2177-8252 - 1441@tabeliao.com.br

Reconheço as 2 firmas sem valor econômico por semelhança de FERNANDO JOSE SARTORE, DENISE PEREIRA LUCHETA, do que dou fé.

Ribeirão Preto, 18 de julho de 2023. Valor recebido R\$ 16,00
 103407003520231857 Verifique a etiqueta em www.tabeliao.com.br

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EXIGÊNCIAS OU RASURAS

4º TABELIAO DE NOTAS
 Nello de Almeida
 Tabelião Interino
 Renato Assolini
 Escritura Autorizada
 v. Independência nº 1441
 Ribeirão Preto, São Paulo

113563
 FIRMA 2
 S20857AA0172456